

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 031/GPCMSF-2026

Concede diária ao Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O VicePresidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador José Dinovan de Araújo uma (01) diária no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Coremas/PB na data de 17/06/2026, cuja saída está programada para 04h:00min.

Art. 2º - A presente diária tem por finalidade viabilizar o comparecimento do parlamentar a apresentação, debate das propostas e tomada de decisão sobre a alocação das águas do Rio Piranhas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 16 de junho de 2026.

Publique-se.

Pague-se.

DIONÍSIO EULÂMPPIO DOS SANTOS NETO

VICE-PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Código Identificador: 38444887

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/06/2026. EDIÇÃO 2426. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>